

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **JOSÉ ERIVAN DA
SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOSÉ
ERIVAN DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
10 de dezembro de 2014.



Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 340 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ ERIVAN DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ ERIVAN DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador: B5442120

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22/12/2014. Edição 1311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
VEREADOR – PMDB

Processo nº 11/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao
Sr. **JOSÉ ERIVAN DA SILVA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOSÉ ERIVAN DA SILVA**.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de dezembro de 2014.


Vereador Sebastião Caio dos Santos Dantas- PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. José Erivan da Silva, o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

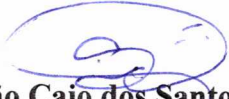
Nascido em Currais Novos/RN, no dia 06 de março de 1972, filho de Pedro Paulo da Silva e Maria das Neves Silva. Contraiu matrimônio no dia 22 de dezembro de 2001, na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia em Acari, com Lizandra Aparecida de Azevedo Silva e, como fruto desse matrimônio, é pai de três filhos: João Pedro, Luiz Felipe e Arthur Vinicius.

No ano de 1991, ingressou na área da saúde no município de Acari, atuando como Agente Comunitário de Saúde, depois Auxiliar de Enfermagem. Já no ano de 2000, iniciou na cidade de Cruzeta sua atuação na área de saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, tendo atuado naquela casa até o ano de 2001, quando foi convocado para assumir a referida função no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel em Natal/RN. A partir desse momento realizou cursos de atualização tendo recebido diplomas de Técnico de Enfermagem em 2003, Técnico em Radiologia em 2005, iniciando graduação na Universidade Potiguar (UNP) no curso de Enfermagem, no ano de 2006. Foi graduado Enfermeiro no final do ano de 2009 e logo em seguida em 2010, assumiu a condição de Diretor Administrativo no Hospital Regional Dr. Odilon Guedes da Silva, em Acari. Após ter realizado concurso público pleiteando vaga de enfermeiro na cidade de Cruzeta/RN, foi convocado em abril de 2013, para atuar como enfermeiro da equipe de Saúde da Família II, no Posto de Saúde Geraldina Silva de Góes, onde tem atuado até os dias atuais, prestando relevantes serviços a nossa comunidade, de forma ética, humana e holística. Tendo em vista tais fundamentos é digno de tal honraria.

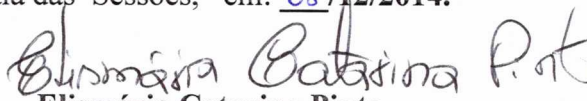

Vereador Sebastião Caio dos Santos Dantas- PMDB

DESPACHO

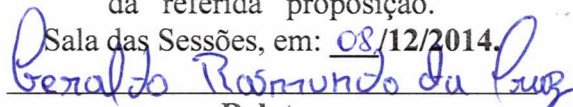
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Rosmundo da Cruz para opinar
sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 11/2014**.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.


Elismária Catarina Pinto
Presidente da C. J. L. R.

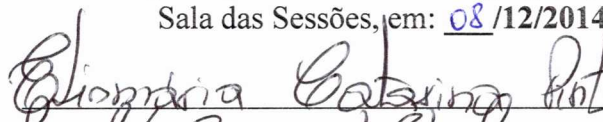
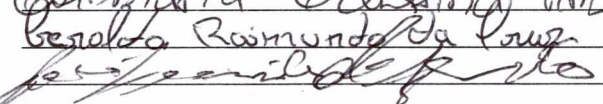
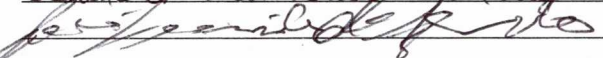
O meu parecer é pela a aprovação
da referida proposição.


Sala das Sessões, em: 08/12/2014.
Relator

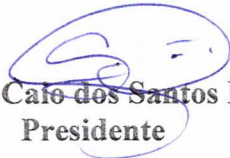
Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Proj. de Dec. Leg. nº 11/2014.

PARECER Nº 16/2014

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.




Presidente
Relator
Membro

O **Proj. de Dec. Leg. nº 11/2014** foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 08/12/2014.
por unanimidade de votos.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente